



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaíra-SP, 13, de julho, de 2021.

Ofício n.º 128/2021

Assunto: Correção Aditivo, conforme solicitado no ofício 397/2021.

Processo n.º 48/2018 Termo de Fomento/Colaboração/Parceria/Convênio n.º

Objeto: Cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de longa permanência (ILPI) para o segundo semestre do exercício de 2021.

OSC/OSCIP: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Ilmo. Sr.

Por meio do presente ofício, a OSC/OSCIP Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, inscrita no CNPJ n.º 48.447.502/0001-91 com sede à Rua 24, nº 330 – Centro – Guaíra-SP, solicita aditivo conforme descrito abaixo:

ALTERAÇÃO

No item Descrição da Realidade foi acrescentado:

- Realização ou atualização do Cadastro Único para o acesso ao Benefício de Prestação Continuada através do site MEU INSS;
- Casos vinculados a vulnerabilidade social, é promovido o acesso do idoso a sua família, para garantir continuidade do convívio familiar e incentivar a participação da família no processo do envelhecimento.

No item Resultados foi acrescentado:

- Número de idosos que desenvolveram e permaneceram com a aquisição da independência e autocuidado;
- Número de idosos com efetiva participação nas atividades propostas;
- Número de idosos com restabelecimento de vínculos familiares;
- Número de idosos com convivência familiar;
- Número de idosos com acesso a políticas públicas;
- Instrumental para avaliação do grau de dependência.

No item cronograma:

- Readequação das atividades conforme quadro de atividades.

No item Metodologia foi acrescentado:

- Inclusão da avaliação da TO no quadro de atividades semestralmente;

No item Previsão das Despesas:

- Foi substituído o termo “Manutenção” por Utilidade Pública;
- Os salários estão calculados proporcionalmente a carga horária descrita na tabela de Recursos Humanos;
- Foi incluído os cálculos referenciais da Terapeuta Ocupacional;

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com

RECEBI EM

ASS.

13/07/21
Márcia Cristina dos Santos Rosa
Chefe da Seção das Parcerias com
Terceiro Setor e Afins



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registrô nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

- As previsões dos orçamentos foram realizados para o 6 meses, e calculado para os 16 idosos previstos no Plano de trabalho;
- As despesas foram descritas como sugerido, conforme o RP 10;
- Foram incluídas duas cotações referente ao item “papel toalha”, pois não havia sido anexada anteriormente;

Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o aditivo proposto. Segue Plano de Trabalho com as devidas alterações.

Júlio Rodrigues Ferreira Junior
Presidente – CASNSA
CPF: 100.705.818-86

Ao Ilmo. Sr. José Reinaldo dos Santos Junior
Diretoria/Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social do
Município de Guaíra-SP.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D. Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

ANEXO 3: PLANO DE TRABALHO ADITIVO Nº 07

SERVIÇO DE ACOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

**GUAÍRA-SP
2021**

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

DATA DA FUNDAÇÃO: 19/07/1938

ENDEREÇO: Rua 24, nº 330 - Centro - Guaíra - SP CEP: 14.790-000

TELEFONE: (17) 3331-4827

CNPJ: 48.447.502/0001-91

E-MAIL: casnsa@gmail.com

SITE/BLOG: www.casnsa.com

CONTA:

Recurso Federal	Conta Corrente: 1341-2	Agência: 0475-8	Banco: 001
Recurso Estadual	Conta Corrente: 22118-X		
Recurso Municipal	Conta Corrente: 27.669-3		

1.2 INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo: 49/2018	Modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos		
Tipo ajuste: Aditivo do Termo de Colaboração			
Vigência inicial: 09/01/2019 a 09/01/2021	Valor inicial: 242.309,52	Data de Assinatura: 28/12/2018	
1º Aditivo	Vigência: 09/01/2019 a 09/01/2020	Valor: 242.309,52	
2º Aditivo	Alterações/Data: Vigência inalterada Valor: R\$ 265.657,55		
3º Aditivo	Alterações/Data: 10/01/2020 a 09/01/2021 Valor: R\$ 295.925,55		
1º Apostilamento	Alterações: Objetivos Específicos, Metas, Atividades e Cronograma de Desembolso.		
2º Apostilamento	Alterações: Alteração e readequação de Atividades e Oficinas.		
6º Aditivo	Vigência: 10/01/2021 a 09/07/2021 Valor: R\$ 147.828,70		

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Júlio Rodrigues Ferreira Júnior

DN: 23/07/1967

CARGO: Presidente

PROFISSÃO: Engenheiro Agrônomo

FORMAÇÃO: Engenharia Agrônômica

RG: 16.375.386-6

CPF: 100.705.818-8

TELEFONE: (17) 3331-4827

ENDEREÇO: Avenida 7, nº 878 - Centro - Guaíra - SP

EMAIL: casnsa@gmail.com

VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 02/01/2021 a 02/01/2023

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Danieli Gonçalves Nascimento

DN: 29/03/1987

FUNÇÃO: Assistente Social

FORMAÇÃO: Serviço Social

PROFISSÃO: Assistente Social

REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS: 57.523

Rua 24 n. 330 - Centro - Telefone (17) 3331-4827 - CEP 14.790-000 - GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

RG: 43.687.854-9

CPF: 346.271.998-05

TELEFONE: (17) 99979-7980

ENDEREÇO: Avenida 7, nº 20 – Centro – Guaíra - SP

EMAIL: danieligng@gmail.com

1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL: Danieli Gonçalves Nascimento

CRESS: 57.523

PSICOLOGO: Tamires Teles Rezende da Silva

CRP: 06/108694

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Letícia Sarri

CREFITO: 3/6389-TO

GERENTE EXECUTIVA: Carla da Silva Peres Silvério

CPF: 310.056.378-65

1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

ARTIGO 2º - A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) promover por todos os meios práticos de cultura física o desporto em geral; (VII) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC/OSCIP

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida que é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, e vem desempenhando este papel há 82 anos no município de Guaíra, prestando atendimento através de equipe multidisciplinar qualificada à idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família devido a situações de violações direitos, negligencia, abandono, situação de rua ou isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos visando a garantia da proteção integral, oferecemos atendimento em unidade institucional com característica domiciliar e considerando a Política Nacional de Assistência Social.

Utilizando de seu conhecimento com pessoas idosas, há 4 anos a OSC vem desempenhando o serviço de Centro Dia para Pessoas Idosas, o serviço atende idoso com 60 anos ou mais de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00, proporciona através de ações de equipe capacitada, o acompanhamento do idoso com grau de dependência I e II e sua família.

Sempre pensando em inovar a OSC está executando o Serviço de Acolhimento Institucional: Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência, o serviço acolhe até 06 jovens e adultos com deficiência (entre 18 e 59 anos), em situação de dependência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autos sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de acolhimento institucional.

Os serviços são executados no município de Guaíra, atendendo os princípios de territorialização, possibilitando a convivência familiar, comunitária e social de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida nasceu da vontade de ajudar sem visar o lucro, estando sempre engajada na luta pelo bem estar dos idosos do município, trabalhando sempre para inovar nas soluções, otimizando seus resultados, ajudando a desenvolver redes de conhecimento e de ações com flexibilidade e dinamismo, facilitando assim a troca de informações e a busca por novas parcerias.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Resumo da proposta: O serviço visa o atendimento a idosos em situação de riscos por meio de acolhimento institucional de acordo com a Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais.

Área: Serviços da Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Público alvo: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família.

Objeto do ajuste: Cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de longa permanência (ILPI) para o segundo semestre do exercício de 2021.

Meta mensal: 16 idosos

Meta anual: 16 idosos

Horário de funcionamento do serviço: 24 horas

Horário de funcionamento da OSC: 24 horas

3. INFORMAÇÕES DO ADITIVO

Distribuição por fonte financiadora

Fonte Municipal

Fonte Estadual

Fonte Federal

R\$ 112.962,78

R\$ 26.106,00

R\$ 8.760,00

Valor do aditivo: R\$ 147.828,78

Vigência: 10/07/2021 a 09/01/2022

Objeto do aditivo: Cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de longa permanência (ILPI) para o segundo semestre do exercício de 2021.

3.1 ALTERAÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO

Assinale as alternativas pertinentes as alterações:

<input checked="" type="checkbox"/>	Recursos Humanos
<input type="checkbox"/>	Atividades e Cronograma de atividades
<input type="checkbox"/>	Valor
<input checked="" type="checkbox"/>	Vigência
<input type="checkbox"/>	Objetivos específicos
<input type="checkbox"/>	Metas
<input type="checkbox"/>	Cronograma de desembolso e Plano de Aplicação

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DO AJUSTE (Art. 22, I da Lei 13.019/14).

Atualmente a instituição acolhe 08 idosos do sexo masculino e 08 femininos (**Somam o total de 16 idosos**) pactuados no presente termo. 05 idosos em grau de dependência I, sendo 2 do sexo feminino e 3 do sexo masculino; 3 idosos no grau de dependência II, 2 do sexo feminino e



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

1 do sexo masculino; 8 idosos no grau de dependência III, 4 idosos do sexo feminino e 4 idosos do sexo masculino.

Atualmente 6 idosos encontram-se deambulantes, 2 deambulantes com auxílio de dispositivo de marcha (bengala), 7 estão cadeirantes por limitações psicomotoras, ocasionadas em sua maioria por sequela de Acidente Vascular Encefálico (AVE) e 1 idosa acamada devido evolução de Demência Senil e comorbidades associadas, sendo necessário oferta de alimentação nasoenteral.

No que diz respeito à escolaridade, 62,5% são alfabetizados. A maioria dos idosos (68,75%) possui renda de um salário mínimo por mês, onde 08 idosos recebem BPC – (Benefício de Prestação Continuada), 04 são aposentados, 03 aposentados/pensionistas e 01 idoso não tem renda. Aos novos idosos inseridos que não possuem renda, será articulado com o DGB a realização ou atualização do Cadastro Único para o acesso ao Benefício de Prestação Continuada através do site MEU INSS.

Os motivos que levaram esses idosos para o acolhimento foram: vulnerabilidade social: 12,5%, vulnerabilidade social/risco pessoal: 43,75%, vulnerabilidade social/ausência de cuidador: 12,5%, medida judicial: 12,5%, vulnerabilidade social/violação de direitos: 6,25% e vulnerabilidade social/isolamento: 12,5%. A maioria deles possuem vínculos preservados com seus familiares (62,5%), no que se refere a vínculos rompidos com filhos 12,5%, 20% dos idosos com vínculos fragilizados, 12,5% dos idosos vínculos com amigos e 6,25% e vínculos reestabelecidos 6,25%. Casos vinculados a vulnerabilidade social, é promovido o acesso do idoso a sua família, para garantir continuidade do convívio familiar e incentivar a participação da família no processo do envelhecimento.

4.1 JUSTIFICATIVA DO AJUSTE

O envelhecimento da população brasileira é um fenômeno recente, devido à queda da fecundidade e o aumento da expectativa de vida. Envelhecer que antes era privilégio de poucos, transformou-se em uma das mais significativas tendências do século XXI. Trata-se de uma realidade que reflete em grandes mudanças sociais, culturais, econômicas, institucionais e familiares, e que requer necessidade do fortalecimento de políticas públicas que visem o bem

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aporecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

estar do idoso. No município de Guaíra segundo dados da Fundação Seade de 2020 há 39.061 habitantes, sendo que 16,68% destes são compostos por população idosa e segundo dados da Fundação SEADE é maior que a taxa do Estado de São Paulo que é de 15,30%. O índice de envelhecimento do município é de 97,60 e a taxa de mortalidade de pessoas com 60 anos e mais é de 3.159,97.

Em algumas famílias onde os idosos estão inseridos há um despreparo físico, emocional e econômico para recebê-los, pois por muitas vezes se veem sem condições de prover um cuidado adequado e essencial aos seus patriarcas, ficando estes vulneráveis a negligência, abandono e um cuidado ineficiente. As ILPIs se tornaram um apoio importante e muitas vezes a única opção para essas famílias, desgastadas pela sobrecarga do cuidado que o idoso necessita.

Diante a sua experiência em atendimento com idosos o Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aporecida busca a continuidade da parceria com o município para dar segmento ao serviço prestado, sendo possível a comprovação da excelência no cuidado da pessoa idosa através da credibilidade, existência e participação ativa na sociedade. A OSC nasceu da vontade de ajudar sem visar o lucro, estando sempre engajada na luta pelo bem estar dos idosos do município, trabalhando sempre para inovar nas soluções, otimizando seus resultados, ajudando a desenvolver redes de conhecimento e de ações com flexibilidade e dinamismo facilitando assim a troca de informações e a busca por novas parcerias.

4.2 JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

Atualmente o termo pactua 16 idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, que necessitam da continuidade deste serviço onde permanecerão recebendo ações que têm como foco principal oportunizar condições dignas de vida respeitando sua individualidade, através de um cuidado integral focado em suas necessidades, sendo necessário assim o Cofinanciamento do serviço de ILPI para o segundo semestre do exercício de 2021 a ser executado no município de Guaíra/SP.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

4.3 RESULTADOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO AJUSTE

Acolheu e garantiu proteção integral por meio de atendimento 24 horas por dia e 365 dias por ano, o que contribuiu os agravamentos de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

Foi promovido o fortalecimento dos vínculos familiares e o acesso à rede socioassistencial, e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

Dos usuários atendidos:

- 01 idoso reestabeleceu os vínculos familiares com os filhos;
- 11 idosos possuem convivência familiar;
- 16 idosos fazem uso de Políticas Públicas, 04 idosos recebem o BPC e todos tem acesso médicos, exames, medicamentos e fraldas geriátricas através do SUS.

Favoreceu o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários fizessem suas escolhas com autonomia.

Dos usuários atendidos:

- 10 participam efetivamente das atividades propostas.
- 14 idosos permaneceram com as mesmas habilidades e independência em AVDs;
- 01 perdeu habilidade passou de grau II para grau III;
- 01 desenvolveu habilidades e passou de grau III para grau II.

OBS: Segue em anexo o instrumental utilizado para avaliação de grau de dependência.

Os usuários tiveram acesso a programações ocupacionais internas de acordo com os interesses, vivências, desejos e possibilidades.

O acolhimento ofereceu aos 16 usuários a referência de um lar com dignidade e respeito, onde proporcionou melhor qualidade de vida, fruto do atendimento pautado no envelhecimento com independência e autonomia, saudável e ativo.

Contribuiu para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; usuários protegidos; construção da autonomia; usuários incluídos em serviços e com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

A OSC trabalhou para favorecer o cuidado aos idosos como um todo e de forma integral, valorizou suas potencialidades, cuidou de seu desenvolver físico, social e psicológico.

Promoveu através dos atendimentos o empoderamento, onde foi respeitado o direito a individualidade e a autonomia, sendo dois fatores desafiadores dentro da nossa realidade.

Dos usuários atendidos:

5. OBJETIVO GERAL:

Oferecer acolhimento institucional para idosos a partir dos 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

7. METODOLOGIA:

O acesso ao serviço será por encaminhamento do Órgão Gestor de Assistência Social através do equipamento Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), onde será mantida lista de espera para acolhimento contendo a demanda reprimida com todos os encaminhamentos oriundos do município de Guairá - SP (demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; busca ativa; por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos). O CREAS também realizará o encaminhamento para a Unidade de Saúde de referência do idoso para realização dos exames necessários e avaliação do grau de dependência para inclusão do idoso no serviço de acolhimento, conforme fluxo (Anexo 1) acordado entre OSC e CREAS no decorrer do mês de agosto.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

O serviço será executado a 16 (dezesesseis) idosos com graus de dependência I, II e III¹ e o atendimento será com características domiciliares que assegurará a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, lúdicas e de lazer na comunidade. Os usuários poderão contar com atendimento de qualidade respeitando sempre suas preferências e necessidades com um espaço físico adequado, acessível e adaptado, limpo, salubre, aconchegante, ventilado, iluminado e personalizado, acomodando até dois idosos por quarto. O cuidado com idoso será 24 horas por dia, onde serão servidas 6 (seis) refeições diárias, com cardápio balanceado preparado de acordo com as necessidades nutricionais individuais e preferências. Os idosos serão atendidos por uma equipe multidisciplinar composta por: Assistente Social, Psicóloga, Gerente Executiva, além de cuidadores, equipe de cozinha e limpeza. O trabalho será pautado pela humanização no cuidado, respeitando a individualidade do idoso, através de ações que focam na diversidade do grupo, estimulando convivência e ambiência saudável. O serviço preservará o estado laico de direito, tendo posição neutra no campo religioso, porém abrindo espaço para que todas as religiões possam desenvolver atividades dentro da OSC, ficando a critério do idoso sua participação ou não. Ocorrerá articulações com a rede de serviços para que o idoso tenha acesso a benefícios e serviços de acordo com suas necessidades, realizará quando necessário o cadastramento dos idosos no CADÚnico através do DGB – Departamento de Gestão de Benefícios.

O serviço construirá o Estudo Social e o PIA – Plano Individual de Atendimento para todos os idosos inclusos no serviço, bem como realizará seu acompanhamento, visando às ações e atividades essenciais para a efetividade do serviço, sendo essas uma das prerrogativas previstas na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão com a participação da Equipe Técnica e Gerente Executiva, posteriormente serão realizadas orientações sistemáticas aos cuidadores². O serviço visará à ruptura do ciclo de violação, mas fundamentará nos quesitos de acolhimento temporário e excepcional, priorizará o fortalecimento da família e a possibilidade de reintegração do idoso no contexto familiar. Dessa forma os trabalhos de intervenções com famílias serão importantes para o reestabelecimento

¹ Grau de Dependência I - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto ajuda; Grau de Dependência II - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;

Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

² As atividades e carga horária serão descritas no quadro de atividades.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938.

de vínculos. O desligamento/reintegração no âmbito familiar ocorrerá quando houver a superação dos motivos que ocasionaram o encaminhamento para o serviço através da avaliação em conjunto OSC e CREAS – (dependendo da avaliação o caso deverá ser encaminhado para o Serviço do Centro-Dia ou Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos da Proteção Básica);

A **equipe técnica** será responsável por desenvolver o Trabalho Socioassistencial Essencial previsto na Resolução CNAS n.º 109/2009, conforme abaixo:

- ✓ Acolhida/Recepção;
- ✓ Escuta/ Recepção;
- ✓ Estudo Social;
- ✓ Apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais;
- ✓ Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- ✓ Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- ✓ Orientação sociofamiliar;
- ✓ Protocolos;
- ✓ Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- ✓ Referência e contrarreferência;
- ✓ Elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar;
- ✓ Diagnóstico socioeconômico;
- ✓ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação para acesso à documentação pessoal;
- ✓ Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- ✓ Estímulo ao convívio familiar; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania;
- ✓ Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- ✓ Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- ✓ Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Monitoramento e avaliação do serviço;
- ✓ Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

A equipe técnica será responsável pela execução do Trabalho Essencial conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído metodologias de

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

intervenção com usuário e sua família.

Gerente Executiva (coordenadora) em conjunto com a equipe socioassistencial executarão as seguintes funções:

- ✓ Organizar reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;
- ✓ Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;
- ✓ Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço.
- ✓ Articulações intersetoriais.

Serão funções do cuidador³:

- ✓ Acompanhar e oferecer apoio nas AVDs para os idosos de grau de dependência I e II e executar para os de grau III dentro e fora da entidade;
- ✓ Dar apoio a equipe socioassistencial;
- ✓ Identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- ✓ Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- ✓ Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- ✓ Apoiar e acompanhar os usuários nas atividades externas;
- ✓ Potencializar a convivência familiar;
- ✓ Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares.

Nos termos do Decreto nº 64.994 de 28 de maio de 2020, do Governo do Estado de São Paulo as atividades comunitárias/externas e oficinas que são realizadas dentro de sala ficarão suspensas em razão da Pandemia (Covid-19).

7.1 ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14) e DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II e III da Lei 13.019/14).

³ A OSC trabalhará com os cuidadores para chegar o mais próximo possível das funções previstas na resolução CNAS nº 9/2014)

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

OBJETIVO GERAL: Oferecer acolhimento institucional para idosos a partir dos 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família.							
ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA DE METAS				INDICADORES
			META QUANTITATIVA			META QUALITATIVA	
			CARGA HORÁRIA	QUANTAS VEZES (dia, mês, ano, etc.)	N.º DE ATENDIDOS/INTERVENÇÃO		
Objetivo Específico: Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.							
Oficinas com idosos	Estimular autonomia e participação	Psicólogo e Nutricionista	3 horas	Bimestral	60% dos idosos	Estimular Autonomia e participação	Relatório mensal; Lista de presença; Fotos.
Oficina de Terapia Ocupacional	Minimizar o tempo ocioso; Estimular: manutenção de habilidades motoras; autoestima; raciocínio lógico; criatividade; atenção e concentração.	Terapeuta Ocupacional	2 horas	Semanal	50% dos idosos	Manutenção das habilidades motoras; Melhorar a qualidade de vida; Minimizar o tempo ocioso;	Relatório Mensal; Fotos; Lista de presença; Avaliação inicial e final.
Objetivo Específico: Desenvolver condições para independência e autocuidado.							
AVDs	Estimular os idosos em atividades diárias como caminhar, vestir-se/despir-se/calçar, alimentar-se, autocuidado, higiene pessoal.	Cuidador	24 horas	Diária	100% dos idosos	Promover independência e melhorar a qualidade de vida.	Relatório mensal.
		T.O	2 horas	Semanal			
Oficina Independência (AVP)	Estimular a realização de atividades de autonomia.	Assistente social	---	Quando solicitação dos idosos	De acordo com a demanda	Realização de compras através do telefone; Gestão de dinheiro;	Relatório mensal; Relação nominal; Fotos.
Objetivo Específico: Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.							
Oficina com idosos 4	Estimular habilidades cognitivas e socialização.	Psicóloga	1 hora ½	Mensal	80% dos idosos que conseguem realizar atividade.	Promoção do bem estar mental e pertencimento;	Relatório mensal; Lista de presença; Fotos.
Objetivo Específico: Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.							
Atendimento individual aos idosos.	Acolhida e escuta qualificada; compreender as necessidades dos usuários; Realizar orientações e encaminhamentos; realizar e reavaliar o diagnóstico do caso;	Assistente Social.	20 horas	Mensal	100% dos idosos	Promoção da aproximação da família com o serviço e acolhido, orientação/ encaminhamento familiar e construção de diálogo com o idoso.	Relação nominal dos atendidos informando o tipo de vínculo de cada atendido.
		Psicólogo	16 horas				
Contato telefônico	Contato telefônico com as famílias para orientar fornecer informações sobre os usuários.	Assistente social e/ou Psicóloga	---	Quando apresentar demanda.	---	Fortalecimento de vínculos.	Relatório mensal; Relação nominal das ligações.
Vídeo chamada e/ou contato telefônico.	Estimular o fortalecimento de vínculos do idoso com sua família;	Assistente social e/ou Psicóloga	---	Mensal	50% das famílias	Fortalecimento de vínculos familiares;	Preenchimento do PIA; Relatório mensal.

INTERLOCUÇÕES DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Visita domiciliar para inclusão no serviço	Acolher e orientar a família sobre o funcionamento do serviço.	Assistente Social	1 hora	Quando demanda do CREAS	Situação de risco e ruptura familiar;	Identificação das situações de risco e ruptura familiar; orientações e encaminhamentos.	Relação nominal no relatório mensal;
Articulação com o CREAS	Analisar situações de acolhimento/ troca de informações	Equipe socioassistencial	—	Quando demanda	Casos encaminhados/ conforme necessidade.	Avaliação dos casos para acolhimento ou reintegração familiar.	Relatório mensal;
Articulação com a Saúde	Promover acesso à saúde dos idosos.	Assistente Social e/ou Coordenador PSF	—	Quando Necessário	Idosos	Atendimento Prioritário	Relatório Mensal.
Articulação com CRAS	Possibilitar acesso ao BPC	Assistente Social	—	Quando demanda	—	Orientação Preenchimento documentos.	Formulário do BPC; Relatório mensal.
Objetivo Específico: Atividades a serem executadas no período de pandemia (Covid-19)							
Realização das tarefas dos funcionários afastados	Garantir o funcionamento de todos os setores da OSC	Equipe socioassistencial	—	Quando necessário	100% dos idosos	Manter todos os setores da OSC em funcionamento.	Relatório mensal;
Acolhida e escuta qualificada em situação de crise	Acolhida, orientação e compreender as necessidades	Equipe socioassistencial	—	Quando necessário	—	Garantir o bem estar dos idosos	Relatório mensal;
Reunião para atualização sobre a Pandemia Covid - 19	Fornecer informações aos idosos.	Equipe socioassistencial	1 hora	Quando necessário	100% dos idosos	Deixar os idosos informados e atualizados	Relatório mensal;
Elaboração de protocolos	Garantir a segurança dos idosos e colaboradores	Equipe socioassistencial	—	Quando necessário	100% dos idosos	Idosos e colaboradores protegidos	Relatório mensal;
Acompanhamento na execução dos protocolos e correto uso de EPIs	Garantir a segurança dos idosos e colaboradores	Equipe socioassistencial	—	Diário	100% dos idosos	Idosos e colaboradores protegidos	Relatório mensal;
Organização dos pertences e acompanhamento dos idosos isolados	Garantir a segurança dos idosos e colaboradores	Equipe socioassistencial	—	Quando necessário	100% dos idosos	Idosos e colaboradores protegidos	Relatório mensal;
Acompanhamento de consultas médicas	Garantir assistência integral aos idosos	Equipe socioassistencial	—	Quando necessário	—	Idosos assistidos integralmente.	Relatório mensal;

Observação: Artigo 22 da Lei 13.019/2014: II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Ao preencher o quadro, deve-se propor atividades para os objetivos específicos da proposta. No número de atendidos devem estabelecer o número mínimo e o máximo de atendidos.

7.1.1 ATIVIDADES ESPECIFICAMENTE ADMINISTRATIVAS, BUROCRÁTICAS OU INDIRETAS

ATIVIDADE	OBJETIVO	META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA	INDICADOR
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Apresentar resultado do cumprimento das metas pactuadas.	Mensal 8h	01 Relatório Atividades 01 Relatório Financeiro	Apresentação dos resultados Prestação de contas

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
 Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
 Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
 13.965 de 10 de março de 2010.
 Fundado em 19/07/1938

Elaboração de relatórios individuais.	Construir relatórios de atividades; alimentar instrumentais de atendimento dos usuários.	Mensal	16 idosos	Manter o Sistema, histórico e PIA do usuário atualizados.	PIA
Avaliação do serviço.	Mensurar resultados alcançados ao longo do processo de acolhimento.	3 horas Semestral	Idosos e colaboradores (Individualmente) famílias (por telefone).	Avaliação dos resultados trabalhados realizado.	Avaliação; Relatório Mensal.
Avaliação TO	Avaliação do grau de dependência	Semestral	Idosos	Avaliar o grau de dependência dos idosos	Avaliação; Relatório Mensal.
Reunião Técnica	Discutir e elaborar demandas referentes aos idosos e OSC.	4 horas Quinzenal	02 reuniões com equipe.	Elaboração de intervenções para as demandas e planejamento.	Lista de presença; Relatório mensal.
Capacitação de atualização da equipe.	Empoderar a equipe de conhecimento e ferramentas para intervenção.	—	1 a cada 4 meses	Qualificação da equipe. Maior compreensão e efetividade do serviço.	Lista de presença. Fotos; Cronograma. Avaliação.

7.1.2 FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

Encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) através de referência/contrarreferência.

Em caso de desligamento:

- Por reintegração familiar, óbito ou desejo do idoso e/ou da família (com avaliação técnica do Serviço de Acolhimento) deverá ser comunicado ao CREAS para preenchimento da vaga.
- Por descumprimento de alguma cláusula estabelecida em contrato de prestação de serviço entre Responsável Anuente/Beneficiário e OSC.

7.2 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL		
Quantitativo	VULNERABILIDADES APRESENTADAS ANTES DO ACOLHIMENTO	BENEFICIO SOCIAL
02 IDOSOS	Estavam em situação de vulnerabilidade social	- Usuários acolhidos em condições de dignidade; - Identidade, integridade e história de vida preservadas;
07 IDOSOS	Estavam em situação de vulnerabilidade social/risco pessoal	

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

02 IDOSOS	Estavam em situação de vulnerabilidade social/ausência de cuidador	- Acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e o conforto de um lar;
02 IDOSOS	Estavam em situação de violação de direitos, risco pessoal e vulnerabilidade social (Medida Judicial)	-Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; -Acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.
01 IDOSO	Estava em situação de vulnerabilidade social/violação de direitos	-Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
02 IDOSOS	Estavam em situação de vulnerabilidade social/isolamento	-Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; -Indivíduos protegidos; - Atividades que estimulam a preservação da autonomia e do empoderamento social; -Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

7.6 INDICADORES DE RESULTADOS

Considera-se indicador uma informação quantitativa ou qualitativa que, por si só, tenha capacidade de retratar a parcela da intervenção que se deseja analisar. Nesse sentido, o indicador é uma variável de estrutura, processo, ou resultado/impacto que mostra o alcance da modificação analisada.

A OSC deve vincular as atividades aos resultados, apresentando nos Relatórios (Mensais e de Execução do Objeto) ao cumprimento das metas. É essencial demonstrar a situação inicial e mensurar resultados no mínimo semestralmente.

Abaixo seguem norteadores para aferir os resultados do ajuste:

INDICADORES/PARÂMETROS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Percentual de adesão das famílias na proposta de trabalho.	Lista de presença;
Percentual de ampliação do diálogo e estreitamento dos vínculos familiares.	Número de intervenções/participações;
Percentual de ruptura de ciclos de violência familiar.	Alimentação prontuário dos usuários.
Percentual de usuários com melhorias na comunicação, afetividade e convivência.	PIA/PAF;

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
 Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
 Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
 13.965 de 10 de março de 2010.
 Fundado em 19/07/1938

Percentual de reintegração familiar.	Acompanhamento dos usuários; Encaminhamentos. Alimentação prontuário dos usuários.
--------------------------------------	--

7.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6
Oficinas com idosos T.O	X	X	X	X	X	X
AVDs	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual os idosos – Assistente Social e Psicóloga	X	X	X	X	X	X
Projeto Psicóloga e Nutricionista		X		X		X
Oficina com idosos - Psicóloga	X	X	X	X	X	X
Reuniões com equipe	X	X	X	X	X	X
Avaliação do serviço						X
Avaliação TO						X
Acompanhamento na execução dos protocolos e correto uso de EPIs	X	X	X	X	X	X
Capacitação da equipe				X		
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros.	X	X	X	X	X	X
Vídeo chamada e/ou contato telefônico	X	X	X	X	X	X

8. RECURSOS LOGÍSTICOS

8.1 IMÓVEL

8.1.1 Valor: R\$ 382.813,36

8.1.2 Descrição do imóvel (Área m²): Situado na área central do município, com 1.324,82 m² de área construída, com licença da vigilância sanitária e corpo de bombeiros. A entidade possui estrutura física adequada às necessidades dos idosos, oferecendo segurança e conforto aos nossos atendidos. Os espaços tendem a oferecer o aconchego de um lar e a acessibilidade, que não limita e inclui todos os moradores.

8.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
4	Sala de atendimento individual
1	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
1	Cozinha
1	Refeitório
1	Espaço comum – atividades de socialização
22	Dormitórios (separados masculino e feminino)
7	Banheiros
1	Lavanderia Industrial
1	Posto de Enfermagem
2	Depósitos
1	Sala equipada de terapia ocupacional
1	Espaço comum – atividades de socialização

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Barbearia
---	-----------

8.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC/OSCIP

Em anexo

**Referência dos materiais existentes na OSC/OSCIP que serão utilizados na realização do serviço.*

9.. ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

9.1 RECURSOS HUMANOS NA EXECUÇÃO DA PARCERIA

9.1.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Função	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência no serviço
Adrian Andrade Alves de Oliveira	Cuidador de idosos	Ensino Médio	-	1 ano
Adriana de Pina	Recepcionista	Ensino Médio	-	4 anos
Ana Paula Lopes Floro da Silva	Cuidador de idosos	Ensino Médio	-	1 ano
Anderson Garcia Andrade	Cuidador de idosos	Ensino Médio	-	4 anos
Carla da Silva Peres Silvério	Gerente Executiva	Ensino Superior: Serviço Social	-	11 anos
Danieli Gonçalves Nascimento	Assistente Social	Ensino Superior: Serviço Social	Gestão Estratégica de Pessoas	4 anos
Denise de Souza Dantas	Encarregada Limpeza	Ensino Médio	-	8 anos
Helena Dias da Silva Souza	Cuidador de idosos	Ensino Médio	-	4 anos
Josefa dos Santos Lino Aleixo	Aux. Geral/limpeza	Ensino Fundamental	-	5 anos
Laura Maria Rodrigues da Silva	Cuidador de idosos	Ensino Médio	-	1 ano
Maria Cícera de Lucena Santos	Aux. Geral/limpeza	Ensino Médio	-	2 anos
Regiane Antunes Coelho	Encarregada Adm.	Ensino Médio: Técnico em Adm. e Recursos Humanos	-	6 anos
Claudiceia Aparecida Camargo	Aux. Geral/Cozinha	Ensino Fundamental	-	1 mês

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
 Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
 Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Tamires Teles Rezende	Psicóloga	Ensino superior: Psicologia	Especialização em a Clínica Psicanalítica de Crianças e Adolescentes	9 anos
Letícia Sarri	Terapeuta Ocupacional	Ensino superior: Terapeuta Ocupacional	-	21 anos

9.2 SALÁRIO

Nome	Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Salário líquido Mensal	Carga horária semanal
Adrian Andrade Alves de Oliveira	Cuidador de idosos	CLT	R\$ 1.473,00	R\$ 117,84	R\$ 117,84	R\$ 1.355,16	36 h/s
Adriana de Pina	Recepcionista	CLT	R\$ 1.406,93	R\$ 112,55	R\$ 112,55	R\$ 1.294,38	40 h/s
Ana Paula Lopes Floro da Silva	Cuidador de idosos	CLT	R\$ 1.473,00	R\$ 117,84	R\$ 117,84	R\$ 1.355,16	36 h/s
Anderson Garcia Andrade	Cuidador de idosos	CLT	R\$ 1.772,37	R\$ 159,51	R\$ 141,79	R\$ 1.612,86	36 h/s
Claudiceia Aparecida de Camargo	Aux. Geral/Cozinha	CLT	R\$ 1.253,00	R\$ 100,24	R\$ 100,24	R\$ 1.152,76	36 h/s
Carla da Silva Peres Silvério	Gerente Executiva	CLT	R\$ 2.838,00	R\$ 227,04	R\$ 227,04	R\$ 2.610,96	20 h/s
Danieli Gonçalves Nascimento	Assistente Social	CLT	R\$ 1.895,00	R\$ 170,55	R\$ 151,60	R\$ 1.724,45	20 h/s
Denise de Souza Dantas	Encarregada Limpeza	CLT	R\$ 1.391,40	R\$ 111,31	R\$ 111,31	R\$ 1.280,09	36 h/s
Helena Dias da Silva Souza	Cuidador de idosos	CLT	R\$ 1.484,41	R\$ 118,75	R\$ 118,75	R\$ 1.365,66	36 h/s
Josefa dos Santos Lino Aleixo	Aux. Geral/limpeza	CLT	R\$ 1.265,53	R\$ 101,24	R\$ 101,24	R\$ 1.164,29	36 h/s
Laura Maria Rodrigues da Silva	Cuidador de idosos	CLT	R\$ 1.473,00	R\$ 117,84	R\$ 117,84	R\$ 1.355,16	36 h/s
Letícia Sarri	Terapeuta Ocupacional	CLT	R\$ 639,90	R\$ 51,19	R\$ 51,19	R\$ 588,71	6 h/s

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
 Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
 Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Maria Cícera de Lucena Santos	Auxiliar Geral/Limpeza	CLT	R\$ 1.253,00	R\$ 100,24	R\$ 100,24	R\$ 1.152,76	36 h/s
Regiane Antunes Coelho	Encarregada Adm.	CLT	R\$ 868,50	R\$ 69,48	R\$ 69,48	R\$ 799,02	15 h/s
Tamires Teles Rezende	Psicóloga	CLT	R\$ 1.533,75	R\$ 122,70	R\$ 122,70	R\$ 1.411,05	15 h/s

Observações:

a) **Recursos Humanos:** salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias. Apresentar currículos documentados em anexo (cópia diploma graduação/pós graduação).

b) **Encargos Sociais:** IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.

c) **Referência:** Artigo 33 da Lei n.º 13.019/2014 - (c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas).

d) A Lei 2880/2019 autoriza o pagamento de servidores públicos.

9.3 Descrição das funções dos recursos humanos

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Cuidador de Idosos	Seguir as orientações e realizar procedimentos indicados pelo Enfermeiro responsável; Verificar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, respiração, pulsação e glicemia), nos idosos; Acompanhar o idoso junto aos serviços de saúde seja municipal ou regional; Auxiliar nas atividades de vida diária e prática dos idosos (Higiene pessoal, alimentação, Vestuário e locomoção); Realizar mudança de decúbito; Trabalhar a interdisciplinaridade seguindo orientações da equipe técnica.
Auxiliar Geral Cozinha	Ajudar a transportar mercadorias e doações; Organização dos alimentos na dispensa e câmara fria, observando e controlando o prazo de validade; Distribuir os mantimentos para cozinha e setores; Relacionar as entradas e saídas dos mantimentos; Recolher o lixo da cozinha; Manter o exaustor, telas das dispensas/cozinha, vidros e janelas sempre limpos; Acompanhar e controlar o consumo de gás verificando o relógio de medição, visando reabastecimento.
Auxiliar Geral Limpeza	Proceder à limpeza de um modo geral nas áreas que lhe forem designadas; Recolher o lixo, acondicionando-o em embalagem própria; recolher o lixo contaminado separadamente do comum, embalando os descartáveis da farmácia em recipiente próprio, colocando-os no depósito de recolhimento expurgo, para destinação final; manter o chão sempre limpo; retirar pó das mesas, cadeiras, armários e equipamentos; limpar paredes e azulejos; limpar janelas e vidros; limpar os banheiros diariamente; repor papel higiênico e toalha
Gerente Executiva	Assessorar e apoiar tecnicamente e operacionalmente o Presidente, a Diretoria Executiva e técnicos no alcance de seus objetivos, na proposição de estratégias de ação e na implementação de decisões, Promover a articulação e integração dos diferentes setores da instituição; Identificar, discutir e buscar o consenso em situações que afetam o desempenho das diferentes áreas propondo medidas para solucioná-los; Administrar financeiramente a instituição acompanhando a aplicação dos recursos públicos e privados; Verificar se há disponibilidade financeira para atender às requisições de compras da Instituição e estabelecer prioridades, quando for o caso;
Assistente Social	Seguir as orientações da Gerente Executiva; Planejar ações que favoreçam a cidadania plena dos idosos, fazendo uso do que determina o Estatuto do Idoso; Elaborar critérios sociais para a inclusão de novos idosos; Acompanhar a execução dos projetos sociais advindos das esferas governamentais, realizando as avaliações e adequações quando necessário; Realizar prestação de contas técnica para os financiadores de projetos governamentais; Realizar atendimento social com os idosos avaliando adaptação,

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

	convivência, a fim de favorecer sua socialização e integração; Mediar junto a Previdência Social à garantia do Benefício de Prestação Continuada ou quando possível da Aposentadoria assegurando agilidade e comodidade aos idosos; Manter os arquivos e documentação dos idosos; Realizar ações que contribuam para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, a defesa e o fortalecimento de suas potencialidades; Registrar em prontuário o acompanhamento social dos idosos, em forma de cadastro, atualizando o seu banco de dados; Manter permanente contato com os Órgãos Públicos que disciplinam a política de Atenção aos idosos conforme legislação vigente; Supervisionar estagiários; Proceder à entrevista tanto do idoso quanto de seus familiares ou responsáveis no caso de admissão neste ILPI, observando-se as normas existentes, e, em especial o Estatuto do Idoso, recolhendo-se toda a documentação necessária ao acolhimento; Na admissão do idoso preparar o contrato de prestação de serviços, conforme formulário próprio; Participar da elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) na admissão dos idosos; Gerar estatísticas de atendimento e relatório de suas atividades.
Psicólogo	Seguir as orientações da Gerente Executiva; Realizar anamnese inicial quando o idoso ingressar na instituição, para que iniciemos a construção de seu perfil e reconhecimento de suas necessidades; Focar as avaliações na intenção de estimular o desenvolvimento de potencialidades, competências, criatividade e rede de apoio social; Acompanhar o processo de adaptação e integração do idoso com a Instituição; Elaborar laudos psicológicos, quando necessário; Registrar ocorrências de alterações significativas comportamentais e de saúde dos idosos; Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Participar da elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) na admissão dos idosos; Buscar promoção conjunta de relações interpessoais satisfatórias no contexto da Instituição; Orientar e acolher equipe operacional quando necessário; Elaborar roteiros e formulários que facilitem a organização do serviço; Realizar atendimento individual e grupal; Manter seu quadro horário atualizado, com informações sobre atividades internas e externas.
Encarregada Administrativa	Fornecer ao escritório de contabilidade a frequência dos funcionários da Instituição para elaboração da folha de pagamento; acompanhar a tramitação de projetos e convênios nos órgãos competentes e preparar a respectiva prestação de contas; manter arquivo atualizado de documentação referente a recebimento de recursos, pagamentos, notas fiscais, impostos, e outros; emitir relatórios e balancetes simplificados, e prestar esclarecimentos necessários para o Conselho Fiscal e Diretoria Executiva sobre o andamento contábil; preparar prestações de contas para as instituições financeiras, conveniadas, Conselho Fiscal, órgãos de controle do governo e outros; exercer o controle dos documentos de admissões e demissões de funcionários da Instituição, encaminhando-os para a contabilidade; executar pagamentos de fornecedores e funcionários; Realizar as compras requisitadas, mediante a pesquisa de, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos; Efetuar pesquisas de preços, quando solicitados pelo Coordenador; Controlar e arquivar documentos e contratos; Redigir ofícios, circulares e comunicados; Efetuar controles diversos através de planilhas;
Encarregada de Limpeza	Seguir as orientações da Gerente Executiva; supervisionar o trabalho do(a) Auxiliar Geral de Limpeza; orientar o serviço a ser realizado; manter a Gerente Executiva informada sobre as questões do setor; elaborar a escala do setor;
Recepcionista	Atender telefones; Redigir ofícios, circulares e comunicados; Efetuar controles diversos através de planilhas; Zelar pela organização e conservação dos produtos estocados no almoxarifado; Executar a distribuição de suprimentos; Manter atualizada lista dos produtos e suprimentos estocados; Receber e encaminhar toda a correspondência para o setor correspondente; Identificar as pessoas estranhas que entrarem na Instituição,

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
 Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
 Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

	anunciando-as para os setores de referência; Direcionar e orientar os visitantes sobre o horário de visita e permanência na instituição;
Terapeuta Ocupacional	Seguir as orientações da Gerente Executiva; realizar ações que visem despertar potenciais e desenvolver habilidades tendo como foco a melhora da autoestima dos idosos; trabalhar em prol de minimizar a sensação de ociosidade, estimulando a autonomia dos idosos e autocuidado dos idosos. Focar as ações através de atividades que mais agradem os idosos, favorecendo sua participação, buscando sempre melhora em sua qualidade de vida. Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; participar da elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) na admissão dos idosos; manter seu quadro de horário atualizado; supervisionar estagiários; disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional; Avaliação funcional de independência dos idosos; Orientar equipe e idosos a respeito de independências em AVD's e P's (Atividade de Vida Diária e Prática)

10. FONTES DE RECURSOS (PREVISÃO DE RECEITAS - Art. 22, II-A, Lei n.º 13.019/2014)

Municipal	Estadual	Federal
R\$ 112.962,78	R\$ 26.106,00	R\$ 8.760,00
Valor total da proposta: 147.828,78		

11. CRONOGRAMAS

11.1 PLANO DE APLICAÇÃO

MUNICIPAL

Despesas	Valor Semestral	Valor mensal	%
Recursos humanos	R\$ 112.962,78	Conforme Cronograma	76,42%
Total	R\$ 112.962,78		76,42%

Federal

Despesas	Valor Semestral	Valor mensal	%
Recursos humanos	R\$ 8.760,00	R\$ 1.460,00	5,93%
Total	R\$ 8.760,00		5,93%

Estadual

Despesas	Valor Semestral	Valor mensal	%
Recursos humanos	R\$ 12.855,00	R\$ 2.142,50	8,70%
Material de consumo	R\$ 4.207,98	R\$ 701,33	2,85%
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	R\$ 4.800,00	R\$ 800,00	3,25%
Alimentação	R\$ 4.243,02	R\$ 707,17	2,87%
Total	R\$ 26.106,00	R\$ 4.351,00	17,67%

11.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MUNICIPAL

Descrição	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recursos humanos	R\$ 18.523,50	R\$ 19.241,97	R\$ 18.660,47	R\$ 16.176,93	R\$ 20.179,95	R\$ 20.179,96
VALOR TOTAL	R\$ 18.523,50	R\$ 19.241,97	R\$ 18.660,47	R\$ 16.176,93	R\$ 20.179,95	R\$ 20.179,96

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
 Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
 Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

FEDERAL

Descrição	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recursos humanos	R\$ 1460,00	R\$ 1460,00	R\$ 1460,00	R\$ 1460,00	R\$ 1460,00	R\$ 1460,00
VALOR TOTAL	R\$ 1460,00	R\$ 1460,00	R\$ 1460,00	R\$ 1460,00	R\$ 1460,00	R\$ 1460,00

ESTADUAL

Descrição	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recursos humanos	R\$ 2.142,50	R\$ 2.142,50	R\$ 2.142,50	R\$ 2.142,50	R\$ 2.142,50	R\$ 2.142,50
Material de consumo	R\$ 701,33	R\$ 701,33	R\$ 701,33	R\$ 701,33	R\$ 701,33	R\$ 701,33
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Alimentação	R\$ 707,17	R\$ 707,17	R\$ 707,17	R\$ 707,17	R\$ 707,17	R\$ 707,17
VALOR TOTAL	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00	R\$ 4.351,00

O Plano de Aplicação e o Cronograma de Desembolso devem ser transcritos por fonte de financiamento (ex: recurso federal, estadual, municipal). Deve provisionar: 13º salário, férias e rescisão (de acordo com a vigência da parceria)

12. SALDO REMANESCENTE

FONTE	SALDO RESIDUAL	RENDIMENTOS	TOTAL
Municipal	R\$ 24,06	R\$ 12,60	R\$ 36,66
Estadual	R\$ 5435,91	R\$ 15,49	R\$ 5.451,40
Federal	R\$ 1.465,70	R\$ 3,13	R\$ 1.468,83

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

13.1 OSCIP	15.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil - Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente. - Envio por e-mail da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias. - Alimentação do site (transparência). - Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste. - Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor. - Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação. - Lançamento da prestação de contas na transparência. - Alimentação do SisRTS. - Alimentação Sistema Fiorilli. - Análise e emissão de pareceres em relação a apostilamentos e aditivos. - Análise do custo benefício em relação ao ajuste. - Acompanhamento site da OSCIP.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938.

- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.
- Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública.

- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.

14. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

15. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

16. ANEXOS

- Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.
- Declaração de ciência e concordância.
- Declaração das instalações.
- Relação dos dirigentes da OSC.
- Orçamentos (3 referências por despesas).
- Estatuto social.
- Ata de eleição e posse.
- Certidões Negativas de Débito.
- Balanço.
- Declaração de cumprimento da legislação trabalhista de menores.
- Resumo orçamento anual.
- Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais, Municipais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de
31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de
Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº
13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

- *Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT;*
- *Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;*
- *Declaração de início das atividades.*

Guaíra-SP, 12 de julho de 2021.

Carla da Silva Peres Silvério
Gerente Executiva - CASNSA
CPF: 310.056.378-65

Júlio Rodrigues Ferreira Junior
Presidente - CASNSA
CPF: 100.705.818-86

Daniel Gonçalves Nascimento
Assistente Social - CASNSA
CRESS 57.523

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977

– Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº

13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Nome do idoso:		
Nome do avaliador:		Data
Observações:		
ATIVIDADES BÁSICAS DA VIDA DIÁRIA (AVD) <i>Índice de Katz</i>		
BANHO – sem ajuda ou apenas para uma parte do corpo	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
VESTIR – sem ajuda ou apenas para amarrar o sapato	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
TOALETE – arruma-se sem ajuda	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
MOBILIDADE – sai da cama ou da cadeira sem ajuda	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
CONTINÊNCIA – controla a micção e a evacuação – raros acidentes	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
ALIMENTAÇÃO – alimenta-se sem ajuda ou ajuda apenas para cortar a carne	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Total de "sim": _____ Índice de Katz: _____		

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977

– Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº

13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Nome:			
Nome do avaliador:		Data	
Observações:			
ATIVIDADES INSTRUMENTAIS DA VIDA DIÁRIA (AIVD) (adaptada) <i>Lawton (1969)</i>			
1	O (a) Sr(a) consegue usar o telefone?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1
2	O (a) Sr(a) consegue ir a locais distantes, usando algum transporte, sem necessidade de planejamentos especiais?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1
3	O (a) Sr(a) consegue fazer compras?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1
4	O (a) Sr(a) consegue preparar suas refeições?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1
5	O (a) Sr(a) consegue arrumar a casa?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1
6	O (a) Sr(a) consegue fazer trabalhos manuais domésticos, como pequenos reparos?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977

– Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº

13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

7	O (a) Sr(a) consegue lavar sua roupa?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1
8	O (a) Sr(a) consegue tomar seus remédios na dose e horários corretos?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1
9	O (a) Sr(a) consegue cuidar de suas finanças?	Sem ajuda Com ajuda parcial Não consegue	3 2 1

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977

– Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de

24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº

13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Nome :

Escala conjunta de avaliação AVD + AIVD (adaptada)

Idoso é capaz de	Sem ajuda		Com pouca ajuda		Apenas com muita ajuda		Comentários
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	
1) movimentar-se dentro da residencia							
2) tomar banho							
3) vestir-se							
4) sair da cama/poltrona							
5) usar o banheiro							
6) comer							
7) arrumar-se							
8) tomar conta de dinheiro							
9) fazer compras							
10) usar o telefone							

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

ANEXO - COTAÇÕES/ORÇAMENTOS

19. APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO (Previsão de Despesas - Art. 22 II-A Lei n.º 13.019/2014)

Observação: Deverão apresentar para cada despesa 3 (três) orçamentos e realizar o lançamento nas planilhas abaixo:

TIPO DE DESPESA: Alimentação		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qtde.	Supermercado Mutirão de Guafrá Ltda.	Tarsio Junior Paiva e Cia.	Muraishi & Valize Comercio de Produtos Alimentícios LTDA	Menor preço	Preço total
Achocolatado em pó - Mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, podendo conter leite em pó ou não, sal, com, no mínimo 7 (sete) vitaminas, ferro. Isento de soja e farinhas em sua formulação. Deve ser preparado com ingredientes limpos de primeira qualidade. O produto deve ser acondicionado em embalagem atóxica, intacta, com informação nutricional e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: embalagens em pacotes ou latas de 400g. Marcas Aprovadas: NESCAU, TODY.	24 unid.	R\$ 6,79	R\$ 3,70	R\$ 5,79	R\$ 3,70	R\$ 88,80
Açúcar cristal - Nacional de primeira qualidade; obtido da cana de-açúcar; com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional; validade mínima de 11meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 5 Kg	50 kg	R\$ 13,99	R\$ 13,95	R\$ 14,99	R\$ 13,95	R\$ 697,50
Açúcar mascavo - pacote de 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.	1 kg	R\$ 13,99	R\$ 5,90	R\$ 8,99	R\$ 5,90	R\$ 5,90

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

<p>Adoçante líquido - açúcar artificial isento de ciclamato, sacarina e aspartame. Não deve conter quantidades significativas de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, e sódio. UNIDADE DE FORNECIMENTO: vidro 100 ml.</p>	18 unid.	R\$ 4,99	R\$ 2,90	R\$ 6,99	R\$ 2,90	R\$ 52,20
<p>Ajinomoto: Realçador de sabor. Feito a partir da cana-de-açúcar, uma matéria-prima natural, pode ser utilizado no preparo ou na finalização. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 100gr</p>	01 caixa	R\$ 5,49	R\$ 5,90	R\$ 5,99	R\$ 5,49	R\$ 5,49
<p>Ameixa em calda: - embalagem deve estar acondicionada em lata/sachê íntegra sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e; com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata aproximadamente 400g.</p>	12 latas	R\$ 16,99	R\$ 6,90	R\$ 8,99	R\$ 6,90	R\$ 82,80
<p>AMENDOIM - tipo 1. Isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500g</p>	6 pacotes	R\$ 13,99	R\$ 15,90	R\$ 13,69	R\$ 13,69	R\$ 82,14
<p>Amido de Milho - Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa de 500g. Marca pré Aprovada: MAIZENA</p>	30 caixas	R\$ 7,49	R\$ 2,90	R\$ 3,89	R\$ 2,90	R\$ 87,00

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Arroz Branco: Arroz branco tipo 1, longo fino. A embalagem individual deverá ser saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 05 kg. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pote de 500g.	90 kg	R\$ 19,99	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 340,20
Aveia em flocos: integral, isenta de sujidades, parasitas, embalado em caixa de papel com vedação à vácuo. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 500g	12 caixas	R\$ 9,99	R\$ 3,95	R\$ 9,89	R\$ 3,95	R\$ 47,40
Azeite de Oliva extra virgem: com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 500 ml.	18 unid.	R\$ 11,99	R\$ 22,00	R\$ 18,90	R\$ 11,99	R\$ 215,82
Azeitona verde: inteira SEM caroço em conserva, embalagem rígida em vidro. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 500 g	04 vidros	R\$ 13,99	R\$ 12,90	R\$ 5,49 (150g)	R\$ 12,90	R\$ 51,60
Batata Palha: sequinha e crocante. Produto ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. Deve ser embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 500 g	01 pct	R\$ 10,99	R\$ 10,70	R\$ 7,59	R\$ 7,59	R\$ 7,59
Bicarbonato de sódio - Aspecto físico pó branco, fino, embalado e selado. UNIDADE DE FORNECIMENTO: embalagem de 30 g.	03 unid.	R\$ 1,59	R\$ 2,38	R\$ 1,79	R\$ 1,59	R\$ 4,77
Bisnaga de requeijão cremoso tradicional: Ingredientes: creme de leite, leite padronizado reconstituído, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de	01 unid.	R\$ 12,49	R\$ 5,90	R\$ 0,00	R\$ 5,90	R\$ 5,90

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 - CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: <https://casnsa.com>

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizante polifosfato de sódio, conservante sorbato de sódio. Não contém Glúten. UNIDADE DE MEDICAMENTO: Embalagem contendo no mínimo 1.800 Kg						
BOLACHA DOCE tipo Maria (maisena): de boa qualidade, embalagem plástica com dupla proteção. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem 400g.	240 pcts	R\$ 4,69	R\$ 3,60	R\$ 5,99	R\$ 3,60	R\$ 864,00
BOLACHA SALGADA tipo água e sal: de boa qualidade, embalagem plástica com dupla proteção. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem 400g.	50 pcts	R\$ 4,99	R\$ 3,60	R\$ 5,99	R\$ 3,60	R\$ 180,00
Café em pó - Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído, deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, intacta, com informação nutricional, devidamente rotulado conforme legislação vigente com selo de pureza ABIC. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. Cor, Sabor e Consistência deverão ser característicos a do produto. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 500 Gramas. Marcas Aprovadas: RODEIO, PREFERITO, LASANTÉ.	150 pcts	R\$ 8,49	R\$ 7,30	R\$ 7,99	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
Café em pó TERREIRO - Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído, deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, intacta, com informação nutricional, devidamente rotulado conforme legislação vigente com selo de pureza ABIC. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. Cor, Sabor e Consistência deverão ser característicos a do produto. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 500	6 pcts	R\$ 8,69	R\$ 7,90	R\$ 8,49	R\$ 7,90	R\$ 47,40

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938



Gramas. Marcas Aprovadas: TERREIRO						
Canela: em casca. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote com 30g.	24 pcts	R\$ 4,69	R\$ 3,95	R\$ 6,49	R\$ 3,95	R\$ 94,80
Canela: em pó. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 30g	24 pcts	R\$ 5,49	R\$ 3,95	R\$ 6,89	R\$ 3,95	R\$ 94,80
Canjiquinha: Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 500 g	24 pcts	R\$ 4,79	R\$ 3,00	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 71,76
Chá Camomila - Produto deverá estar acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote individual de 20 g cada.	30 pcts	R\$ 2,49	R\$ 2,90	R\$ 5,65	R\$ 2,49	R\$ 74,70
Chá Erva Doce - Produto deverá estar acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote individual de 20 g cada.	30 pcts	R\$ 1,99	R\$ 1,40	R\$ 5,65	R\$ 1,40	R\$ 42,00
Chá Mate - Chá contendo folhas e talos tostados de erva mate, deverá estar acondicionado em	30 pcts	R\$ 8,99	R\$ 6,95	R\$ 8,49	R\$ 6,95	R\$ 208,50

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

embalagem atóxica, intacta, contendo as informações nutricionais. Cor, Sabor deverão ser característicos a do produto. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 250 Gramas. Marca Aprovada: MATE LEÃO.						
Coalho: Coagulante líquido composto de enzima quimosina, para fabricação de queijos. A enzima é de origem microbiana, produzida por cepa de <i>Aspergillus niger</i> . UNIDADE DE FORNECIMENTO: frasco de 200 ml.	6 unid.	R\$ 6,99	R\$ 4,90	R\$ 7,59	R\$ 4,90	R\$ 29,40
Coco Ralado - Coco ralado desidratado, parcialmente desengordurado e sem adição de açúcar. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica, atóxica, com informação nutricional. Validade mínima de 4 meses. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 100 g.	24 pcts	R\$ 3,19	R\$ 2,25	R\$ 5,89	R\$ 2,25	R\$ 54,00
Cravo da Índia - embalagem fechada, indicando o prazo de validade, pacote com 30 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA e RDC nº 40 - ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 20g cada.	18 pcts	R\$ 3,79	R\$ 4,80	R\$ 2,79	R\$ 2,79	R\$ 50,22
Creme de Leite - Creme de leite de uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa de 200g.	24 unid.	R\$ 2,99	R\$ 3,90	R\$ 2,89	R\$ 2,89	R\$ 69,36

Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

<p>Creme Dental: pasta dental em creme. Concentração de Flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 PPM. Composição: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de pH 4,5 a 10,5. Embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade. Demais condições de acordo com as normas de Saúde/Sanitárias vigente (ANVISA, SIF e Outras). UNIDADE DE FORNECIMENTO: bisnaga de 90g.</p>	72 unid.	R\$ 3,49	R\$ 2,80	R\$ 2,99	R\$ 2,80	R\$ 201,60
<p>Ervilha em conserva – Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, sem corantes artificiais, isenta de sujeiras, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata/sachê íntegra sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e; com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata/Sachê 200g drenado.</p>	60 latas	R\$ 2,39	R\$ 2,95	R\$ 2,69	R\$ 2,39	R\$ 143,40
<p>Farinha de Mandioca Torrada (500g): Amarela, tipo Biju. Produto obtido das raízes de mandioca sadio, devidamente limpo, isenta de insetos, materiais estranhos não podendo estar úmido. Grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, tipo 1. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Prazo validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 500 g.</p>	24 pcts	R\$ 5,99	R\$ 4,70	R\$ 4,79	R\$ 4,70	R\$ 112,80

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

<p>Farinha de trigo especial – Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. A embalagem deverá estar intacta, e deverá constar data de fabricação, de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote de 1 Kg. Marca pré- selecionada: NITA</p>	60 kg	R\$ 4,79	R\$ 2,95	R\$ 4,89	R\$ 2,95	R\$ 177,00
<p>Feijão tipo carioca: Produto de primeira qualidade, tipo 1 (um), deverá conter no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos uniformes e com coloração marrom. Matérias primas limpas isenta de matéria terrosa, insetos, parasitos, vegetais e mofos. Embalagem individual do produto deverá ser saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente.</p> <p>UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg.</p>	25 kg	R\$ 7,49	R\$ 7,45	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 164,75
<p>Fermento Biológico Seco - Produto composto por organismos vivos, ativados quando entram em contato com farinha e água, produzindo gases que ajudam no crescimento das massas. O produto deve ser acondicionado em embalagem atóxica, intacta, com informação nutricional e prazo de validade.</p> <p>UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 20g</p>	40 pcts	R\$ 1,09	R\$ 1,15	R\$ 1,49	R\$ 1,09	R\$ 43,60
<p>Fermento em pó químico – Produto deve conter amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. O produto deve ser acondicionado em embalagem atóxica, intacta, com informação nutricional e prazo de validade. Validade mínima de 4 meses a</p>	12 unid.	R\$ 7,99	R\$ 6,95	R\$ 7,49	R\$ 6,95	R\$ 83,40

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938



contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata 250g, Marca pré-selecionada ROYAL.						
Folha de Louro - Folha de louro desidratada, Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 7g	24 pcts	R\$ 1,59	R\$ 2,95	R\$ 1,69	R\$ 1,59	R\$ 38,16
Fósforo - Caixa contendo 50 palitos de fósforo, de 9,5 cm de comprimento em madeira com a com a ponteira em pólvora. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem	24 pcts	R\$ 3,99	R\$ 3,95	R\$ 3,69	R\$ 3,69	R\$ 88,56
Fubá: Produto obtido da moagem do grão de milho desgerminado ou não. Deve ser fabricada a partir de matérias primas limpas, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. Não podem estar úmidas, rançosas, mofadas ou fermentadas. Farinha de cor amarela, odor e sabor próprio. A embalagem do produto deverá ser saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 500g	12 kg	R\$ 2,69	R\$ 2,65	R\$ 2,99	R\$ 2,65	R\$ 31,80
Gelatina em pó - Gelatina em pó, sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem 35g	36 caixas	R\$ 1,19	R\$ 1,25	R\$ 1,59	R\$ 1,19	R\$ 42,84
Gelatina em pó diet/zero -Gelatina em pó diet/zero, sem adição de açúcar, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem 12g	36 caixas	R\$ 2,29	R\$ 2,20	R\$ 3,59	R\$ 2,20	R\$ 79,20
Leite Condensado: acondicionado em latas limpas,	15 unid.	R\$ 4,99	R\$ 4,40	R\$ 4,59	R\$ 4,40	R\$ 66,00

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo ou em embalagem. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata/Caixa 395 gramas.						
Leite de Coco: Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de plástico/vidro. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem 200 ml	12 vidros	R\$ 4,29	R\$ 2,90	R\$ 4,69	R\$ 2,90	R\$ 34,80
Leite UHT: Deve ser acondicionados em embalagens tetra pack, desprovido de impurezas e seguro de contaminação, cor branca, aroma e sabor característicos, contendo rótulo de informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses após a entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Litro	864 litros	R\$ 3,89	R\$ 3,90	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 3.015,36
Linhaça - Linhaça integral de grão inteiro para fins de alimentação humana pacote com validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 200g.	12 pcts	R\$ 5,39	R\$ 5,90	R\$ 5,59	R\$ 5,39	R\$ 64,68
Macarrão: caseiro tipo ave Maria, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem plástica transparente apropriada para o produto, contendo 1kg cada, com rótulo apresentando composição, data de fabricação e validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500g	30 pcts	R\$ 2,49	R\$ 3,25	R\$ 2,89	R\$ 2,49	R\$ 74,70
Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de	21 pcts	R\$ 2,49	R\$ 3,25	R\$ 2,89	R\$ 2,49	R\$ 52,29

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem plástica transparente apropriada para o produto, contendo 1kg cada, com rótulo apresentando composição, data de fabricação e validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500g						
Macarrão: caseiro tipo parafuso , isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem plástica transparente apropriada para o produto, contendo 1kg cada, com rótulo apresentando composição, data de fabricação e validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500g	21 pcts	R\$ 3,99	R\$ 3,25	R\$ 2,89	R\$ 2,89	R\$ 60,69
Maionese: - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido ascórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500g	18 vidros	R\$ 4,49	R\$ 3,25	R\$ 4,39	R\$ 3,25	R\$ 58,50
Margarina com sal: Mínimo de 65% de lipídios, lata intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata de 500g. Marcas pré-selecionadas: QUALY E DELÍCIA.	45 unid.	R\$ 4,99	R\$ 4,90	R\$ 5,99	R\$ 4,90	R\$ 220,50
Massa para Lasanha: massa alimentícia de sêmola de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, seca, lisa, e isenta de	12 pcts	R\$ 2,99	R\$ 2,48	R\$ 2,89	R\$ 2,48	R\$ 29,76

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

<p>sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade de mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 200g.</p>						
<p>Milho em conserva: Produto nacional de primeira qualidade. Preparado com grãos selecionados, sem corantes artificiais; isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso; acondicionado em lata/sachê íntegra e sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata/Sachê 200g drenado.</p>	60 latas	R\$ 2,89	R\$ 2,88	R\$ 2,69	R\$ 2,69	R\$ 161,40
<p>Milho para Canjica: Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 500g</p>	18 pcts	R\$ 3,89	R\$ 5,28	R\$ 3,99	R\$ 3,89	R\$ 70,02
<p>Milho para Pipoca Tipo 1: Produto de primeira qualidade, acondicionado em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 500g.</p>	18 pcts	R\$ 4,39	R\$ 4,40	R\$ 4,99	R\$ 4,39	R\$ 43,02

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

<p>Molho de Tomate Tradicional: Molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional. Prazo mínimo de validade de 10 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Sachê/Lata 340g</p>	30 saches	R\$ 1,39	R\$ 1,38	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 35,70
<p>Óleo: refinado, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 900 ml</p>	30 litros	R\$ 6,99	R\$ 7,75	R\$ 7,59	R\$ 6,99	R\$ 209,70
<p>Orégano: Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 10 a 15g</p>	24pcts	R\$ 1,59	R\$ 1,95	R\$ 1,89	R\$ 1,59	R\$ 38,16
<p>Pão Francês: COMPOSIÇÃO: Composto de farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (resolução nº 344, 13/12/2002), fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor</p>	9 kg	R\$ 10,90	R\$ 11,80	R\$ 11,99	R\$ 10,90	R\$ 98,10

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

<p>creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 60 unidades.</p>						
<p>Papel Alumínio: Papel em rolo medindo 30cm de largura e 100m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem c/ 1 unidade.</p>	18 pcts	R\$ 4,49	R\$ 3,00	R\$ 4,89	R\$ 3,00	R\$ 54,00
<p>Papel higiênico: Papel destinado à higiene pessoal, classificado como folha dupla de alta qualidade. Papel crepado, gofrado, absorvente de cor branca, picotado e apresentado em rolos de 30 ou 60 mts cada. Composto de 100% de fibras celulósicas. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras e deverá apresentar resistência adequada à tração. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem c/4 unidades.</p>	120 pcts	R\$ 14,49	R\$ 2,20	R\$ 5,49	R\$ 2,20	R\$ 264,00

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

<p>PAPEL TOALHA: BOBINA BRANCO 20CM X 200M. Especificação: Papel toalha bobina de 20cm de largura e 200 metros de comprimento. Acondicionamento em caixa de papelão com 06 rolos, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Apresentar registro FSC - forma ecologicamente adequada no manejo florestal. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem c/ 02 rolos.</p>	12 pcts	R\$ 3,99	R\$ 3,95	R\$ 4,99	R\$ 3,95	R\$ 47,40
<p>Polvilho Azedo: polvilho tipo azedo, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg</p>	24 kg	R\$ 7,99	R\$ 8,78	R\$ 11,59	R\$ 8,78	R\$ 66,72
<p>Polvilho doce: polvilho tipo doce, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg</p>	10 kg	R\$ 7,99	R\$ 8,78	R\$ 11,59	R\$ 8,78	R\$ 87,80
<p>Queijo Parmesão Ralado: Queijo de boa qualidade obtido de leite pasteurizado, sem adição de aditivos. O produto deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 50g. Marca pré-aprovada: RELÍQUIA DA CANASTRA</p>	30 pcts	R\$ 3,49	R\$ 3,20	R\$ 5,99	R\$ 3,20	R\$ 96,00
<p>Refrigerante tradicional: pet com gás, sabor: cola, de 1ª qualidade. Prazo mínimo de validade 4 meses a partir da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Garrafa de 2 litros. Marca Pré-selecionada: COCA COLA.</p>	18 unid.	R\$ 6,99	R\$ 6,70	R\$ 6,89	R\$ 6,70	R\$ 120,60
<p>Refrigerante Tradicional: pet com gás, sabor: guaraná, de 1ª qualidade. Prazo mínimo de validade 4 meses a partir da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Garrafa de 2</p>	18 unid.	R\$ 3,99	R\$ 3,25	R\$ 4,79	R\$ 3,25	R\$ 58,50

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

litros. Marca Pré-selecionada: ANTARTICA, POTY, COTUBA						
Refrigerante Zero: pet com gás, sabor: cola, zero açúcar, de 1ª qualidade. Prazo mínimo de validade 4 meses a partir da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Garrafa de 2 litros. Marca Pré-selecionada: COCA COLA ZERO.	18 unid.	R\$ 6,99	R\$ 6,70	R\$ 6,89	R\$ 6,70	R\$ 120,60
Refrigerante Zero: pet com gás, sabor: guaraná zero açúcar, de 1ª qualidade. Prazo mínimo de validade 4 meses a partir da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Garrafa de 2 litros. Marca Pré-selecionada: ANTARTICA, POTY, COTUBA	18 unid.	R\$ 4,29	R\$ 4,35	R\$ 4,99	R\$ 4,35	R\$ 78,30
Sal grosso: Iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	6 pcts	R\$ 1,79	R\$ 1,75	R\$ 1,69	R\$ 1,69	R\$ 10,14
Sal refinado: Iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	9 kg	R\$ 2,09	R\$ 1,55	R\$ 1,69	R\$ 1,55	R\$ 13,95
Sardinha em lata: Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imerso em óleo comestível. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de fabricação do produto. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com aproximadamente 125g de peso líquido drenado.	30 latas	R\$ 4,69	R\$ 4,95	R\$ 5,69	R\$ 4,69	R\$ 140,70

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

<p>Suco concentrado: Produto artificial, líquido, sem açúcar, e em diversos sabores (Caju, Maracujá, Maracujá, Uva). Deverá constar modo de preparo, data da fabricação, data de validade e número do lote do produto o rendimento máximo do produto deverá ser de 5 litros. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</p> <p>UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 500 ml. Marcas pré-selecionadas: DA FRUTA, MAGUARI.</p>	30 vidros	R\$ 3,79	R\$ 2,65	R\$ 3,99	R\$ 2,65	R\$ 79,50
<p>Suco de fruta líquido: tipo Néctar; composto de água, açúcar, suco concentrado de laranja, aroma natural, acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. Com as seguintes informações nutricionais por porção de 200ml: Valor energético 110kcal (462kj); Carboidratos 25 gramas; Sódio 7,2 miligramas. Sem adição de conservadores. Sem Glúten; com fornecimento em embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1 Litro. Validade máxima: 01 ano. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Garrafa de 1L</p>	24 litros	R\$ 6,49	R\$ 3,95	R\$ 7,39	R\$ 3,95	R\$ 94,80
<p>Suco em pó: Produto artificial, em pó, adoçado, e em diversos sabores (Abacaxi, Laranja, Maracujá, Morango, Limão). Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 30g. Marca pré-aprovada: TANG.</p>	45 pcts	R\$ 1,19	R\$ 0,55	R\$ 1,19	R\$ 0,55	R\$ 24,75
<p>Trigo para quibe: Feito do próprio grão do trigo integral, quebrado e torrado. Tem sabor característico, e é rico em fibras, vitaminas e minerais. Hidratado, o trigo para Quibe</p>	6 pcts	R\$ 3,99	R\$ 4,90	R\$ 5,69	R\$ 3,99	R\$ 23,94

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

pode ser utilizado na preparação de Quibes, saladas como tabule, tortas salgadas e outros. De ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote de 500g. Marca pré-aprovada: YOKI						
Vinagre: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 750ml.	9 pcts	R\$ 1,79	R\$ 1,50	R\$ 1,99	R\$ 1,50	R\$ 13,50

****Quantidade semestral, cálculo foi realizado para os 16 idosos.**

TIPO DE DESPESA: Alimentação	EMPRESAS	PREÇO				
		Menor preço	Preço total			
Produto/descrição	Qtde.	Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda.	Tarsio Junior Paiva e Cia.	Muraishi & Valize Comercio de Produtos Alimentícios LTDA		
Bacon: O produto deverá ser a base de Barriga suína, água, sal, conservador: nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Não deve conter glúten. Deverá ser entregue em mantas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	6 kg	R\$ 29,90	R\$ 29,50	R\$ 30,99	R\$ 29,50	R\$ 177,00
Carne bovina: corte Acém, em cubos, resfriada, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Deverá estar porcionados em pacotes de 5 kg, com especificação de peso. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	90 kg	R\$ 32,90	R\$ 28,90	R\$ 33,90	R\$ 28,90	R\$ 2.601,00
Carne bovina moída: corte acém, resfriada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou	60 kg	R\$ 32,90	R\$ 28,90	R\$ 33,90	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 - CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: <https://casnsa.com>

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

<p>substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Deverá estar porcionados em pacotes de 5 kg, com especificação de peso. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg</p>						
<p>Coxa/Sobrecoxa de frango: congelada, não temperado, de boa qualidade em pacotes entre 1 kg a 2 kg isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Embalagem devidamente selada, com especificação de peso, validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg</p>	168 kg	R\$ 9,49	R\$ 7,95	R\$ 8,99	R\$ 7,95	R\$ 1.335,60
<p>Fígado Bovino: in natura, fresco, com aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característico, isento de manchas esverdeadas ou amareladas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg</p>	15 kg	R\$ 15,99	R\$ 19,00	R\$ 16,39	R\$ 15,99	R\$ 239,85
<p>Linguiça: Linguiça mista tipo toscana – embalagem 5kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg</p>	18 kg	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 17,90	R\$ 17,90	R\$ 322,20
<p>Linguiça porco fina: Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas,</p>	9 kg	R\$ 24,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 179,10

Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg						
Linguiça calabresa: defumada, grossa, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	9 kg	R\$ 19,90	R\$ 19,00	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 170,10
Mortadela: defumada, constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	2 kg	R\$ 21,90	R\$ 20,95	R\$ 21,89	R\$ 20,95	R\$ 41,90
Mussarela: O produto deverá ser fatiado, resfriado e obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	3kg	R\$ 29,90	R\$ 32,00	R\$ 34,69	R\$ 29,90	R\$ 89,70
Pernil suíno sem osso: Deve ser processada em cubos, resfriados, os cortes devem ser magros, embalados em sacos próprios para essa finalidade e que sejam livres de qualquer tipo de contaminação. Deverá estar porcionados em pacotes de 5 kg, com especificação de peso. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	108 kg	R\$ 21,90	R\$ 18,90	R\$ 18,69	R\$ 18,69	R\$ 2.018,52
Presunto: O produto deverá ser fatiado e resfriado. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-claro, sem manchas amarelas ou verdes,	3 kg	R\$ 26,90	R\$ 17,60	R\$ 24,69	R\$ 17,60	R\$ 52,80

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 - CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: <https://casnsa.com>

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg						
Salsicha: Preparada com carnes de qualidade isenta de substâncias estranhas. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	15 kg	R\$ 8,99	R\$ 7,25	R\$ 7,99	R\$ 7,25	R\$ 108,75

****Quantidade semestral, cálculo foi realizado para os 16 idosos.**

TIPO DE DESPESA: Alimentação	EMPRESAS			PREÇO		
Produto/descrição	Qtde.	Mercearia a Varejão Avenida Guaíra Ltda. ME	Tarsio Junior Paiva e Cia.	Muraishi & Valize Comercio de Produtos Alimentíc ios LTDA	Menor preço	Preço total
Abacaxi: Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Com maturação adequada para consumo imediato, sem passar do ponto, odor e sabor característico. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	27 kg	R\$ 3,50	R\$ 4,25	R\$ 4,99	R\$ 3,50	R\$ 94,50
Abóbora verde "abobrinha": sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	21 kg	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 5,59	R\$ 2,00	R\$ 42,00
Abóbora cabotiá: sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor	24 kg	R\$ 2,00	R\$ 2,25	R\$ 2,59	R\$ 2,00	R\$ 48,00

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

estranho. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG						
Acelga: Aparência sadia, colhido ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Maço	36 mçs	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 144,00
Alface: Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Maço	60 mçs	R\$ 4,50	R\$ 5,90	R\$ 5,99	R\$ 4,50	R\$ 270,00
Alho: Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	6 kg	R\$ 18,50	R\$ 22,00	R\$ 23,69	R\$ 18,50	R\$ 111,00
Almeirão: Aparência sadia, colhido ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Maço	24 mçs	R\$ 4,50	R\$ 5,90	R\$ 5,99	R\$ 4,50	R\$ 108,00
Banana Nanica: como maturação adequada para consumo imediato, sem passar do ponto, odor e sabor característico. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	45 kg	R\$ 2,75	R\$ 3,90	R\$ 3,99	R\$ 2,75	R\$ 123,75
Batata doce: frescas e de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas,	12 kg	R\$ 2,50	R\$ 3,50	R\$ 4,29	R\$ 2,50	R\$ 30,00

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

rachaduras, cortes e perfurações. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg						
Batata nacional: frescas e de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	30 kg	R\$ 2,00	R\$ 3,90	R\$ 5,59	R\$ 2,00	R\$ 60,00
Berinjela: deverá estar frescas, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. UNIDADE DE FORNECIMENTO: kg	18 kg	R\$ 2,00	R\$ 2,90	R\$ 2,99	R\$ 2,00	R\$ 36,00
Beterraba: Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	15 kg	R\$ 2,75	R\$ 4,00	R\$ 4,59	R\$ 2,75	R\$ 41,25
Brócolis: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Peça	36 unid.	R\$ 4,00	R\$ 6,00	R\$ 7,69	R\$ 4,00	R\$ 144,00
Cebola: Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito	30 kg	R\$ 3,95	R\$ 3,50	R\$ 4,79	R\$ 3,50	R\$ 105,0

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades e parasitas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg						
Cenoura: Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	18 kg	R\$ 2,00	R\$ 3,50	R\$ 3,49	R\$ 2,00	R\$ 36,00
Couve: Aparência sadia, colhido ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Maço.	18 mçs	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 90,0
Couve-flor: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Peça	27 unid.	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 8,39	R\$ 5,00	R\$ 135,00
Cheiro verde: Aparência sadia, colhido ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Maço.	24 mçs	R\$ 2,50	R\$ 3,50	R\$ 4,49	R\$ 2,50	R\$ 60,00
Chuchu: Aparência fresca e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe	15 kg	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 5,59	R\$ 2,00	R\$ 30,00

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 - CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: <https://casnsa.com>

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg						
Jiló: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	15kg	R\$ 3,50	R\$ 6,00	R\$ 5,59	R\$ 3,50	R\$ 52,50
Laranja: De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	36kg	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 2,49	R\$ 2,00	R\$ 72,00
Limão Taiti: De 1ª Qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: kg	6kg	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 2,49	R\$ 2,00	R\$ 12,00
Mamão: como maturação adequada para consumo imediato, sem passar do ponto, odor e sabor característico. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	24kg	R\$ 2,95	R\$ 4,40	R\$ 4,39	R\$ 2,95	R\$ 70,80
Manga: com maturação adequada para consumo imediato, sem passar do ponto, odor e sabor característico. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	12kg	R\$ 4,50	R\$ 6,00	R\$ 6,99	R\$ 4,50	R\$ 54,00
Mandioca: Limpa, congelada, sem casca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	15kg	R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 4,69	R\$ 3,00	R\$ 45,00

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg						
Maça: como maturação adequada para consumo imediato, sem passar do ponto, odor e sabor característico. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	15kg	R\$ 4,50	R\$ 6,50	R\$ 5,99	R\$ 4,50	R\$ 67,50
Melancia: com maturação adequada para consumo imediato, sem passar do ponto, odor e sabor característico. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	168kg	R\$ 1,75	R\$ 3,00	R\$ 1,99	R\$ 1,75	R\$ 294,00
Ovo: Tamanho extra, Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Cartela c/ 30 unid.	15cart.	R\$ 13,50	R\$ 17,00	R\$ 14,49	R\$ 13,50	R\$ 202,50
Pepino: Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Com maturação adequada para consumo imediato, sem passar do ponto, odor e sabor característico. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	15kg	R\$ 2,50	R\$ 3,50	R\$ 4,99	R\$ 2,50	R\$ 37,50
Pimenta dedo de moça: com maturação adequada para consumo imediato, sem passar do ponto, odor e sabor característico. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	1,5kg	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 15,0
Pimentão: Verde, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	3kg	R\$ 4,95	R\$ 4,50	R\$ 9,39	R\$ 4,95	R\$ 14,85
Pimentão: Vermelho/Amarelo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	3kg	R\$ 10,50	R\$ 10,00	R\$ 12,69	R\$ 10,00	R\$ 30,00

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 - CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: <https://casnsa.com>

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

transporte. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg.						
Quiabo: Tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	18kg	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 5,69	R\$ 4,00	R\$ 72,00
Repolho Verde: fresco, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	18kg	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,29	R\$ 2,29	R\$ 41,22
Tomate: Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Kg	24kg	R\$ 2,50	R\$ 6,00	R\$ 5,59	R\$ 2,50	R\$ 60,00
Vagem: Tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	12kg	R\$ 8,50	R\$ 15,00	R\$ 11,49	R\$ 8,50	R\$ 102,00

****Quantidade semestral, cálculo foi realizado para os 16 idosos.**

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qtde.	Supermercado Mutirão de Guafra Ltda.	Tarsio Junior Paiva e Cia.	Muraishi & Valize Comercio de Produtos Alimentícios LTDA	Menor preço	Preço total
Água Sanitária: solução com concentração de 2,5% de cloro ativo em água. Especial para roupas brancas promove remoção de manchas e branqueamento sem	60L	R\$ 4,99	R\$ 4,80	R\$ 3,99	R\$3,99	R\$239,40

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

danificar os tecidos. Limpa e desinfeta eliminando germes e bactérias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 2 litros.						
Álcool em Gel: Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 5 litros.	90l	R\$ 0,00	R\$ 9,75	R\$ 98,99	R\$9,75	R\$877,50
Anti ferrugem: detergente para pré-lavagem. Ideal para tirar ferrugem de roupas, carpetes, cortinas, estofados e qualquer tipo de tecido lavável. Composição: Amina Graxa Etoxilada, Ácido Oxálico, Coadjuvantes, Solvente, Agente de Controle de pH, Atenuador de Espuma e Veículo. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 50 ml	3uni	R\$ 7,49	R\$ 11,95	R\$ 11,99	R\$7,49	R\$22,47
Detergente: Composição: tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, corante, essência e veículo. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 500 ml	15uni	R\$ 1,89	R\$ 1,60	R\$ 1,69	R\$1,60	R\$24,00
Desinfetante: Para uso geral. Indicado para uso em pisos, aparelhos sanitários, ralos e fossas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 2 litros	75uni	R\$ 4,99	R\$ 4,95	R\$ 4,99	R\$4,95	R\$371,25
Escova "de lavar roupas": base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica. UNIDADE DE FORNECIMENTO: embalagem com 1 unidade	6uni	R\$ 2,99	R\$ 4,90	R\$ 4,99	R\$2,99	R\$17,94
Escova para limpeza: com cerdas flexíveis, leve de usar,	6uni	R\$ 6,99	R\$ 12,70	R\$ 0,00	R\$6,99	R\$41,94

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

com cabo para manipulação, tendo como dimensões aproximadamente de 9,5 X 4,5 x 2,5 cm. UNIDADE DE FORNECIMENTO: embalagem com 1 unidade						
Esponja de Aço: Esponja de aço biodegradável remove as sujeiras mais difíceis e dá brilho em utensílios de alumínio. Manta injetada em plástico polipropileno com elastômeras que oferece excelente durabilidade e maior poder de fixação dos discos. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com 8 unidades.	30pct	R\$ 1,79	R\$ 1,65	R\$ 1,79	R\$1,65	R\$49,50
Esponja multiuso: dupla face, para limpeza em geral. Lado macio (amarelo): ideal para limpeza mais suave como: copos, talheres, louças, pias e vidros. Lado abrasivo (verde): ideal para limpeza difícil como formas, fornos, panelas, frigideiras, tampas, pisos e azulejos. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote	45uni	R\$ 3,29	R\$ 2,50	R\$ 3,49	R\$2,50	R\$112,50
Limpa Alumínio: remove sujeira e manchas. Devolve brilho e acabamento original depois de polimento. Não mancha e não ataca o alumínio e suas ligas. Elimina a oleosidade e resíduos acumulados. Concentrado. Base de água. Ecológico. Biodegradável. Neutro - Não agride a pele. Produto notificado na ANVISA sob Nº 25351167374/2008-11. Para remover oxidação de superfícies ferrosas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 500 ml	15uni	R\$ 2,49	R\$ 2,48	R\$ 2,59	R\$2,48	R\$37,20
Limpador multiuso: é um produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas as superfícies laváveis. Contém ingredientes ativos que	15uni	R\$ 3,89	R\$ 3,95	R\$ 3,29	R\$3,29	R\$49,35

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

dissolvem a sujeira, removendo-a facilmente. Aplique o produto puro a superfície a ser limpa e enxugue com um pano úmido ou esponja macia. Não é necessário esfregar. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 500 ml.						
Lustra móveis: Proporciona limpeza, brilho e proteção. Penetra na madeira ajudando a proteger seus móveis da ação dos cupins. Forma uma camada protetora que diminui a aderência de poeira. Pode ser usado em móveis de madeira e artefatos em couro. Composição: óleo mineral, silicone, fragrância, preservante e água. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 200 ml.	6uni	R\$ 7,99	R\$ 5,90	R\$ 6,99	R\$5,90	R\$35,40
Óleo de peroba: composição - solventes minerais e vegetais com aromatizante, aspecto físico líquido oleoginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem de 200 ml	6uni	R\$ 7,49	R\$ 4,25	R\$ 14,59	R\$4,25	R\$25,50
Pano multiuso: Perfeito para limpeza da cozinha ou de móveis. Furinhos que auxiliam na remoção da sujeira. É composto de 100% de viscoso e látex sintético que absorve mais facilmente líquido. Lavável, seca rapidamente e não retém odores. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote	15uni	R\$ 5,99	R\$ 8,90	R\$ 6,49	R\$5,99	R\$179,70
Sabão em barra: glicerina do com branqueador óptico de alta qualidade. Neutro. Destina-se a lavagem de tecidos, louças, panelas e	45uni	R\$ 9,49	R\$ 7,50	R\$ 9,49	R\$7,50	R\$337,50

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 - CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: <https://casnsa.com>

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

talheres. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com 5 unidades						
Sabão em pó: biodegradável concentrado, micro perolado, com amaciante. Composição: tenso ativo aniônico, sequestrante, coadjuvante, alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tenso ativo biodegradável (alquibenzeno sultanato de sódio), para limpeza pesada, em utilização para limpezas acondicionadas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: embalagem de papelão de 1kg	60uni	R\$ 7,99	R\$ 5,95	R\$ 7,99	R\$5,95	R\$357,00
Rodo de plástico com borracha: de 60 cm de comprimento, na extremidade inferior, cabo de 1,50 metros de altura. UNIDADE DE FORNECIMENTO: unitário	6uni	R\$ 13,99	R\$ 13,90	R\$ 22,39	R\$13,90	R\$83,40
Vassoura de plástico: Vassoura de 15 cm, com cerdas de nylon, com cabo de MADEIRA ou METAL, revestido com plástico. UNIDADE DE FORNECIMENTO: unitário	6uni	R\$ 8,79	R\$ 5,45	R\$ 7,99	R\$5,45	R\$32,70

****Quantidade semestral, cálculo foi realizado para os 16 idosos.**

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qtde.	M.A.Z Vancim Papelaria ME	Gimba	Kalunga S.A	Menor preço	Preço total
Papel sulfite 75g/m2, tamanho 210x297mm; formato A4, cor branca, alvura mínima 90%; alcalino; proveniente de florestas renováveis. Embalados em caixa com 10 resmas.	6 caixa	R\$ 195,75	R\$ 211,50	R\$ 211,50	R\$ 195,75	R\$ 195,75

****Quantidade semestral, cálculo foi realizado para os 16 idosos.**

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qtde.	Paulo J. Malaspina de Souza Eireli	Alexandre Valente Belotti EPP		Menor preço	Preço total
Acetona - frasco de 500 ml	6	R\$ 9,98	R\$11,00	R\$16,99	R\$9,98	R\$ 59,88
Aparelho de barbear descartável; com 2 lâminas inox; Embalagem com 24 unidades. (Ou especifique)	156 unidades	R\$2,08	R\$14,10	R\$6,99	R\$2,08	R\$ 324,48
Condicionador tipo cabelo: normais (todo tipo de cabelo); composição: vitamina b5, embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, condições de armazenamento e demais instruções; legislação: em acordo com legislação atual vigente, registro ministério saúde; Embalagem de 1,9 litros	12 unid.	R\$ 7,85	R\$13,80	R\$18,99	R\$7,85	R\$84,00
CREME PARA PENTEAR - com fórmula balanceada especialmente desenvolvida para o uso diário das crianças. O produto deverá conter Pró- vitamina B5 e vitamina E e facilitar o desembaraço, tornando os cabelos macios e brilhantes sem deixá-los pesados. Não necessita	48 unid.	R\$4,23	R\$5,35	R\$7,99	R\$4,23	R\$203,04

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

enxague. Dermatologicamente testado. Frasco de aproximadamente 300 ml.						
Desodorante Aerossol Feminino 150ml. Características: Desodorante, tipo Spray aerossol, com no mínimo 150 ml, conter cloridóxido de alumínio, água, éter, EDTA dissódico. Feminino, antitranspirante, ação prolongada, antialérgico, secagem rápida, sem álcool.	48 unid.	R\$4,98	R\$8,05	R\$7,99	R\$4,98	R\$239,04
Desodorante Aerossol Masculino 150ml. Características: Desodorante, tipo Spray aerossol, com no mínimo 150 ml, conter cloridóxido de alumínio, água, éter, EDTA dissódico. Masculino, antitranspirante, ação prolongada, antialérgico, secagem rápida, sem álcool.	48 unid.	R\$4,98	R\$8,05	R\$7,99	R\$4,98	R\$239,04
Enxaguante bucal a base de digluconato de clorexedina 0,12%. Frasco com 500ml.	180 unid.	R\$0,00	R\$22,00	R\$14,99	R\$14,99	R\$2698,20
Escova dental adulto, cerdas macias em náilon com pontas arredondadas, cabeça pequena	48 unid.	R\$1,91	R\$2,85	R\$9,99	R\$1,91	R\$91,68
Hidratante Corporal- em creme, uso adulto, corpo inteiro, composto de água, glicerol, monestearato de glicerina, lanolina, óleos, álcool, fragrância, metilparabeno, extrato de camomila,	48 unid.	R\$4,59	R\$5,55	R\$7,99	R\$4,59	R\$220,32

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

propilparabeno, edta, para todos os tipos de pele. Embalagem 400 ml.						
Óleo de Amêndoa. Embalagem 100 ml	6 unid.	R\$4,64	R\$7,95	R\$6,99	R\$4,64	R\$38,84
Óleo de Girassol. Embalagem 100 ml	6 unid.	R\$4,64	R\$6,30	R\$0,00	R\$4,64	R\$38,84
Sabonete líquido (cremoso), aplicação: para lavagem das mãos e banho; embalagem de 1,9 litros	72 unid.	R\$9,72	R\$18,80	R\$11,99	R\$9,72	R\$699,84
Shampoo; categoria: unisex; fragrância: neutro; tipo cabelo: unidade de fornecimento: Embalagem 1,9 litros.	30 unid.	R\$7,69	R\$12,20	R\$9,99	R\$7,69	R\$230,70

****Quantidade semestral, cálculo foi realizado para os 16 idosos.**

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qtde.	Paulo J. Malaspina de Souza Eireli	Saúde Sports	Elastobor	Menor preço	Preço total
Papel toalha simples-interfolhado	36 pcts	R\$8,61	R\$ 17,30	R\$12,90	R\$8,61	R\$309,96

****Quantidade semestral, cálculo foi realizado para os 16 idosos.**

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qtde.	J. Faria Distribuidora de Higiene Prof. Ltda.	Master Higiene Profissional Ltda. ME	Arte Real Comercial Ltda.	Menor preço	Preço total
Jet Tex 3000 BB 50L - detergente líquido neutro, nas fases de Umectação, Pré-Lavagem e Lavagem	06	R\$ 756,00	R\$ 792,97	R\$ 804,76	R\$ 756,00	R\$ 4536,00
NIPPO LAT 3000K 10KG - detergente desengordurante para utilização em cozinhas em geral.	06	R\$ 264,80	R\$ 277,75	R\$ 281,88	R\$ 264,80	R\$ 1588,80

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

NIPPO SOFT FIX BLUE - Amaciante de Tecidos e Roupas Siliconizado de Alta Fixação	06	R\$ 360,00	R\$ 377,60	R\$ 383,22	R\$ 360,00	R\$ 2160,00
LEUCO-CLOREX 133 pode ser utilizado como desinfetante para roupas hospitalares, como desinfetante para superfícies fixas e artigos não críticos, no alvejamento de roupas brancas e limpeza geral em todos os ambientes de assistência à saúde.	06	R\$ 487,20	R\$ 511,02	R\$ 518,62	R\$ 487,20	R\$ 2923,20
Saco para lixo - 100 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Pacotes com 100 unidades.	30	R\$ 40,60	R\$ 42,59	R\$ 43,22	R\$ 40,60	R\$ 243,60
Saco para lixo - 40 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Pacotes com 100 unidades.	12	R\$ 21,00	R\$ 22,03	R\$ 22,35	R\$ 21,00	R\$ 252,00
Luva para limpeza - borracha de látex natural, norma nbr-13393, tamanho Média, com superfície externa antiderrapante.	60	R\$ 7,15	R\$ 7,50	R\$ 7,61	R\$ 7,15	R\$ 429,00

****Quantidade semestral, cálculo foi realizado para os 16 idosos.**

TIPO DE DESPESA: Utilidade Pública		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qtde.	Comercial Guairense de Gás Ltda. ME.	Distribuidor a de Gás Cata Preta	Avenida do Gás	Menor preço	Preço total
Gás P-13	3	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 99,00	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Gás P-45	6	R\$ 320,00	R\$ 400,00	R\$ 348,00	R\$ 320,00	R\$ 640,00

****Quantidade semestral, cálculo foi realizado para os 16 idosos.**

TIPO DE DESPESA: Utilidade Pública	Apresentar as despesas nos últimos 3 meses			Média
Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	
Energia	R\$ 2.586,08	R\$ 2.759,86	R\$ 2.716,45	R\$ 2.687,47
Telefone	R\$ 194,44	R\$ 194,56	R\$ 199,52	R\$ 196,18
Água	R\$ 246,71	R\$ 109,65	R\$ 66,04	R\$ 140,80

Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida



CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 –
 Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de
 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965
 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

TIPO DE DESPESA: Recursos humanos		EMPRESAS			PREÇO
Função	Carga horaria	APAE	ALAR	CASNSA	Menor salário
Assistente Social	20 h/s	R\$ 2.370,90	R\$ 1.524,00	R\$ 1.895,00	R\$ 1.524,00
Psicólogo	15 h/s	R\$ 1.721,25	R\$ 1.143,00	R\$ 1.533,75	R\$ 1.143,00
Cuidador de Idosos	36 h/s	R\$ 1.234,80	R\$ 1.447,20	R\$ 1.473,00	R\$ 1.234,80
Gerente Executiva	20 h/s	R\$ 3.561,00	R\$ 1.641,00	R\$ 2.838,00	R\$ 1.641,00

**** Observação no CASNSA na função de cuidador de idosos é pago insalubridade no valor de R\$ 220,00.**

**** Todos os valores são proporcionais a carga horária a frente de cada função.**

TIPO DE DESPESA: Recursos humanos		EMPRESAS			PREÇO
Função	Carga horaria	Salarios.com	Santa Casa de M Guaira SP	CASNSA	Menor salário
Assistente Adm./Encarregada Adm.	15 h/s	R\$ 1350,00	R\$ 1.033,50	R\$ 868,50	R\$ 868,50
Auxiliar Geral/Limpeza	36 h/s	R\$ 1.150,20	R\$ 1.148,40	R\$ 1.253,00	R\$ 1.148,40
Recepcionista	40 h/s	R\$ 1.122,00	R\$ 1.346,00	R\$ 1.406,00	R\$ 1.122,00

**** Todos os valores são proporcionais a carga horária a frente de cada função.**

TIPO DE DESPESA: Recursos humanos		EMPRESAS			PREÇO
Função	Carga horaria	Santa Casa M. Guaira	Salarios.com	CASNSA	Menor salário
Encarregada Limpeza	36 h/s	R\$ 1.148,40	R\$ 982,80	R\$ 1.391,40	R\$ 982,80

**** Todos os valores são proporcionais a carga horária a frente de cada função.**

TIPO DE DESPESA: Recursos humanos		EMPRESAS			PREÇO
Função	Carga horaria	APAE	Prefeitura M. Guaira SP	CASNSA	Menor salário
Terapeuta Ocupacional	6 h/s	R\$ 711,30	R\$ 1390,20	R\$ 639,90	R\$ 639,90

**** Todos os valores são proporcionais a carga horária a frente de cada função.**

Papel Toalha White Paper 20x21 x

← → saudesports.com.br/produto/papel-toalha-white-paper-20x21-pacote-com-1000-folhas.html?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_c...

Facebook Email - anacaroln... Google Círculo - Gestão So... Mapeamento - Stone Corporate RH

Lista de leitura

saude sports

Entre ou se Cadastre

Central de Suporte

Garantido R\$ 0,00

Descartáveis v Aparelhos de Saúde v Mobilidade v Camas e Acessórios v Pós cirúrgicos v Calçados v Outros v

Ofertas ESPECIAIS!

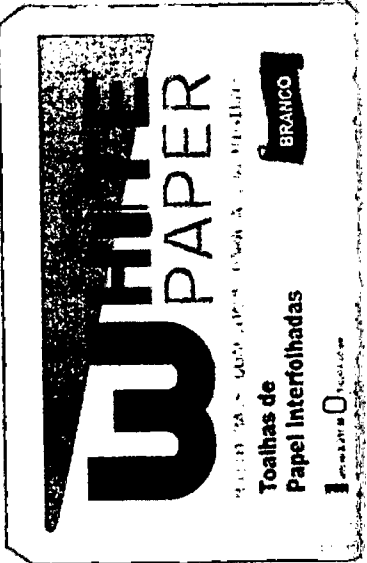
Digite o que você procura

Início » Descartáveis » Lençóis

Papel Toalha White Paper 20x21 Pacote com 1000 Folhas

Código: 3519

Marca: White Paper



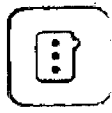
R\$ 21,00
R\$ 17,30

até 3x de R\$ 5,76 sem juros
ou R\$ 16,09 via boleto bancário

[Outras formas de pagamento.](#)

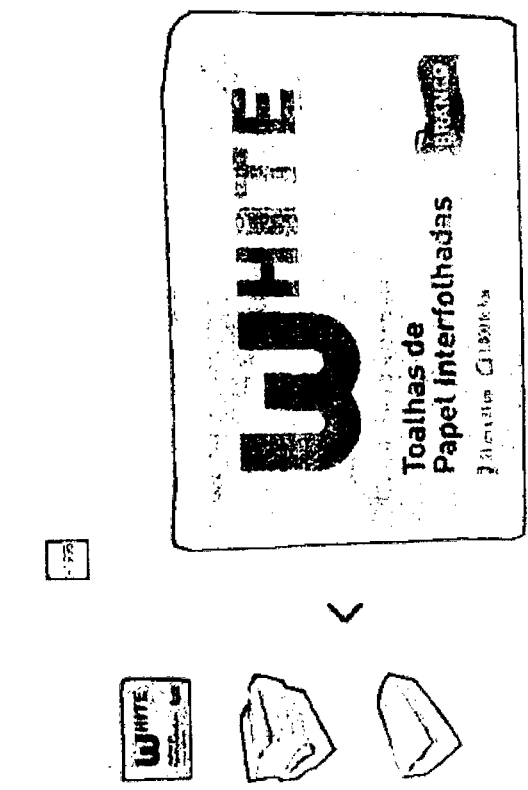
1

Disponibilidade: Imediata
Aproveite! Restam apenas 8 unidades



Elastobor → Limpeza → Materiais → PAPEIS

Papel Toalha White Paper Interfolhada 23CM com 1000 Folhas
 CÓDIGO: 36333 | WHITE PAPER



De R\$ 16,99
Por: R\$ 12,90 à vista
 Ou Em Até 1X de R\$12,9 ver parcelamento >

COMPRAR

Calcule o frete OK